



EDITAL 01/2018 - INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

A Direção do DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA – DG, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, *campus* de Vitória da Conquista – Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público e informa aos docentes, discentes, funcionários e comunidade em geral que - nos termos da Resolução CONSU no 11/1996 - resolve:

I – Incinerar no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste, os itens abaixo relacionados, que se encontram caducos e em desuso no DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA:

ITENS	ANO
Documentos recebido e expedidos (PROGRAD / Circular / CCGEO / PRARH / Reitoria / PPG / CONSU / CONSEPE / PROEX / Protocolo)	2002/2003/2004/2005/2006/2007
Memorando enviados	2002/2003/2005/2006/2007
Memorando recebidos	1999/2002/2003/2004/2006
Memorando circular (recebido/enviado)	2001/2004/2006
Solicitação de Diárias	2001/2005/2006
Justificativa de Falta	2000/2006
Ad' Referendum	2000/2003/2005/2006/2007
Solicitação de Material	2000/2006/2007
RDV	2000/2001
Documentação dos Professores	2000/2005
Comunicação e Correspondências (Externa e Interna)	2001/2003/2004/2005/2006/2007
Documentação e Editais de Seleção/Concurso Público	2001/2003/2004/2005/2006
Ofício (Recebido e Emitido)	2001/2003/2004/2005/2006
Proposta de Instalação dos Lab. de Ensino de Geografia / Geoprocessamento/Fotointerpretação	2001
Programa de Apoio à Extensão	2000
Relatório da Comissão de Estudos Interdisciplinares	2001
Reorientação Curricular	2001
Atividades de Alunos	2003
Projeto de Aula de Campo	2004/2005/2006
Projetos (Pesquisa e Extensão) – Projetos e Relatório	2005/2006/2007
Editais e Portarias	2005/2006
ESMET – Solicitação de Dados	2006/2007
Projeto de Monitoria (Cópia)	2002/2006



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DG

Estrada do Bem Querer, km 4. Cx Postal 95, CEP: 45031-900 - Vitória da Conquista- Ba

e-mail: dg@uesb.edu.br Fone/fax: (77) 3424-8660



II – Solicitamos que os interessados nos itens relacionados compareçam ao DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA a fim de resgatá-los no prazo ora estabelecido.

Resguardando-se os documentos de interesse histórico e os que envolvam demanda não transitada e julgada, após o decurso dos 20 (vinte dias) previsto neste Edital os solicitantes de documentos para guarda e zelo particular terão o prazo de 02 (dois) dias para sua retirada, sob pena de serem efetivamente eliminados.

Vitória da Conquista, 16 de janeiro de 2018

Profº Artur José Pires Veiga
Diretor do DG